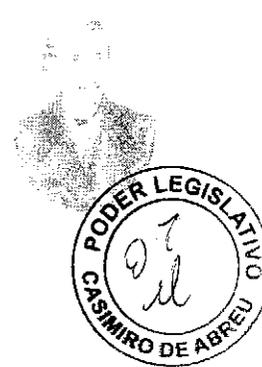




**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete do Vereador**  
**VINICIUS PEREIRA**



## INDICAÇÃO

Indicamos à Mesa, na forma regimental, que se officie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a fim de proceder com a realização de exames oftalmológicos preventivos nos alunos da Rede Municipal de Ensino, visando identificar precocemente problemas de visão que possam impactar o desempenho escolar.

## JUSTIFICATIVA

A visão é um dos principais sentidos no processo de aprendizagem, sendo fundamental para o desenvolvimento cognitivo e o bom desempenho acadêmico das crianças. Problemas oftalmológicos não diagnosticados precocemente podem comprometer significativamente a capacidade de leitura, escrita e compreensão, prejudicando o rendimento escolar.

A realização de exames oftalmológicos preventivos permite identificar de forma precoce condições como miopia, hipermetropia, astigmatismo e outras alterações visuais, possibilitando intervenções adequadas e oportunas. Com o diagnóstico precoce, é possível adotar medidas corretivas que contribuem para o pleno desenvolvimento educacional e social dos alunos.

Essa iniciativa também promove a equidade no acesso à saúde ocular, beneficiando especialmente crianças de famílias em situação de vulnerabilidade, que muitas vezes não têm acesso facilitado a serviços oftalmológicos. Além de contribuir para a melhoria da qualidade do ensino, os exames preventivos ajudam a reduzir casos de evasão escolar relacionados a dificuldades de aprendizado causadas por problemas de visão.

Por fim, a implementação de exames oftalmológicos preventivos nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Casimiro de Abreu reflete o compromisso da gestão pública com a saúde, o bem-estar e o sucesso acadêmico das crianças e adolescentes do município.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja apreciada com a devida atenção pelo Executivo.

Casimiro de Abreu, 31 de março de 2025.

*Vinicius Pereira do Silva*

**VINICIUS PEREIRA**  
Vereador

PROT Nº 0562/2025  
Em, 14/04/2025  
Elsy Myriam Montaja  
Diretora de Protocolo  
Port. Nº 024/2023